

ANEXO I
CATEGORIAS DE APOIO –
AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 303.133,17 (trezentos e três mil cento e trinta e três reais e dezessete centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 225.656,81 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.
- b) Até **R\$ 51.579,92 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)** para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua, Restauros, Reformas e Aquisição de bens para Salas de Cinema.
- c) Até **R\$ 25, 896,44 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)** para apoio à realização de ação de Formação e Capacitação em Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe entre outros.

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de 15 até 30 minutos, de ficção, documentário, animação, produção de games.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Produção de média-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de 15 até 70 minutos, de ficção, documentário, animação, produção de games.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e

produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua, Aquisição de bens, Reformas e Restausos de Salas de Cinema (apenas para pessoa jurídica).

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

Apoio a aquisição de bens, reformas, restauros de Salas de Cinema

Para este edital, **Aquisição de bens, reformas e restauros de salas de cinema**, as ações de apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, as salas deveram ser incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, e deverá ter acessibilidade e apresentações de modo gratuito.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.
- III - SEGUIE LINK DA CARTILHA DE AUDIO VISUAL DO MINC PARA SE APROFUNDAR NOS TEMAS NESTE LINK https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/cartilha_audiovisual.pdf

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1 Os impostos referentes a premiação serão retidos na fonte, conforme a tabela de incidência e dedução para cálculo do imposto sobre a renda 2023.

PESSOA FÍSICA

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou vídeo clipe, ou animação, produção de games, ou documentários	11	03	01	15	R\$ 6.666,00	R\$ 100.000,00
Inciso III Ação de Formação e capacitação no Audio Visual	02	02	01	05	R\$ 5.179,28	R\$ 25.896,44
TOTAL	R\$ 125.896,44					

PROJETOS PESSOA JURÍDICA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Observação: Sobre as cotas na situação de haver em alguma categoria apenas 01 (uma) vaga seguimos as orientações conforme §4º do art. 5 da Instrução Normativa nº 5, de 10 de agosto de 2023, do Ministério da Cultura.

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESS OAS NEGR	COTAS INDÍGE NAS	TOT AL DE VAG AS	VALOR MÁXI MO POR	VALOR TOTALDA CATEG ORIA
-------------------	------------------------------------------------	----------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------------

		AS			PROJETO	
Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante	01	01	01	01	R\$ 15.789,96	R\$ 15.789,96
Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema de Rua	01	01	01	02	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Inciso II Aquisição de bens, Restauros e Reformas de Salas de Cinema	01	01	01	01	R\$ 15.789,96	R\$ 15.789,96
TOTAL	R\$ 51.579,92					

PROJETOS PESSOA JURÍDICA OU GRUPOS E COLETIVOS SEM CNPJ- DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Observação:. Sobre as cotas na situação de haver em alguma categoria apenas 01 (uma) vaga seguimos as orientações conforme §4º do art. 5 da Instrução Normativa nº 5, de 10 de agosto de 2023, do Ministério da Cultura.

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALORTOTAL DA CATEGORIA

COM CNPJ	01	01	01	03	R\$ 25.131. 36	R\$ 75.394,08
Inciso I LPG - Apoio a produçã o de obra						

audiovisu al de média- metrage m						
SEM CNPJ Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisu al de média- metrage m	01	01	01	02	R\$ 25.131,36	R\$ 50.262,72
TOTAL	R\$ 125.656,81					